



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Sumário

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Inexigibilidade	9
SAEMAS	10
Licitações e Contratos	10
Pregão	10
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Outras Publicações	13
Outros Atos	13



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 635/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO no cargo de Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR, a contar de 02 de agosto de 2024, a concessão de 365 dias de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração da Senhora: **PAULA KARINA DE ASSIS SIVIERO**, portadora do **RG nº 41.909.105-1**, retornando a mesma ao seu cargo de origem de **ASSISTENTE SOCIAL** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. (Protocolo 36.198/2023)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/08/2024.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 636/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 02 de agosto de 2024, a Senhora: **PAULA KARINA DE ASSIS SIVIERO**, matrícula: **106.317-1**, portadora do **RG nº 41.909.105-1**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. (Protocolo 45.064/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/08/2024.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 637/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **VALDIR GONÇALVES SILVA PEREIRA**, portador do **RG nº 22.106.475-8** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** a contar de **01/08/2024**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/08/2024.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 638/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: TATIANA DO VALLE LOVATO SVERZUT
RG: 26.833.364-6 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO □
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A CONTAR DE: 01/08/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/08/2024.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 639/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **FERNANDO HENRIQUE SOARES CORREA**, portador do **RG nº 46.172.423-6** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO DE CRUZ DAS POSSES** a contar de **01/08/2024**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/08/2024.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Dispensas

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**PROCESSO Nº 255/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024**

ASSUNTO - RS 1170/2024: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO E PINTURA DO CENTRO ESPORTIVO ELISEU JOSÉ CANETINI – 66º JOGOS REGIONAIS.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**PROCESSO Nº 261/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024**

ASSUNTO - RS 1272/2024: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – FESTA DA LAPA

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**PROCESSO Nº 247/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024**

ASSUNTO - RS 519/2024: CONFEÇÃO DE ADESIVO DESTRUTÍVEL PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA DE SERTÃOZINHO.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 259/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024

ASSUNTO - RS 1273/2024: LOCAÇÃO DE PALCO – FESTA DA LAPA.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 257/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

ASSUNTO - RS 1274/2024: LOCAÇÃO DE GERADOR 250 KVA – FESTA DA LAPA.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 263/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024

ASSUNTO – RS 1275/2024: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO – FESTA DA LAPA.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal



Inexigibilidade

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****PROCESSO Nº 246/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

ASSUNTO- RS 1.207/2024, 1.208/2024, 1.209/2024, 1.210/2024, 1.211/2024, 1.212/2024, 1.213/2024, 1.214/2024: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS A SEREM REALIZADOS NO 20º FESTIVAL DE TEATRO DE RUA E TEATRO A GOSTO DE SERTÃOZINHO-SP.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO PARA ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 1.000M³ COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 09:00 horas do dia 22/08/2024, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: **ComprasGov.br**. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Suprimentos e Licitações, 05 de AGOSTO de 2024.

Talita Belezini

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL PARA RECALQUE (DISTRIBUIÇÃO) DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 14:00 horas do dia 22/08/2024, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: **ComprasGov.br**. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Suprimentos e Licitações, 05 de AGOSTO de 2024.

Talita Belezini

Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 49/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ATENDER a petição do Sr. Luís Fabiano David, Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 05 (cinco) dias de licença-paternidade, a contar de 22 de julho de 2024 a 26 do mesmo mês e ano nos termos do disposto nos artigos 126 e 127 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinado com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 24 de julho de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

Vereador José André Roberto Mazer
José André Roberto Mazer
1º Vice-Presidente

Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze
Cássia do Mercado
2ª Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Jorge Ricardo Filipini
Jorge Filipini
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 50/2024

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Rita de Cássia Pavan Castro	Recepcionista	Gozo	05	29/07/2024	02/08/2024	27/05/2023-26/05/2024

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Outros Atos

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175- CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Sertãozinho, 30 de julho de 2024

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, atendendo ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria que, tendo sido requerido pela empresa **JARDIM PEDRA RASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA**, o registro do loteamento residencial e comercial denominado "**JARDIM PEDRA RASA**", situado nesta cidade e comarca, acompanhado da necessária documentação, foi expedido o competente edital e entregue uma cópia ao representante da requerente, juntamente com o croqui de localização, para publicação na imprensa na forma da Lei, conforme cópia anexa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de alta estima e consideração.

O Escrevente:

ALEXANDRE JOSÉ CARMONA

Ao Ilustríssimo Senhor,

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618

COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto

Loteamento Residencial e Comercial
“JARDIM PEDRA RASA”
Sertãozinho/SP

EDITAL

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO,
Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca
de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **JARDIM PEDRA RASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE – LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.389.125/0001-84 e NIRE 35263457850, com sede nesta cidade, na Avenida Affonso Trigo nº 1712, sala 08, Jardim 05 de Dezembro, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antonio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado **“JARDIM PEDRA RASA”**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por lotes residenciais e comerciais, tendo acesso principal pela Avenida Marino Bazon (antes Estrada Municipal STZ-010); contendo 345 (trezentos e quarenta e cinco) lotes, localizados em 16 quadras designadas numericamente por 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, contendo ainda áreas públicas compostas por: Sistema Viário; 01 (uma) Área Verde (quadra nº 01) e 01 (uma) Área Institucional (quadra nº 02). Os lotes (área vendável) totalizam 55.498,10 metros quadrados, ou 39,65% da gleba; o Sistema Viário contém 37.913,55 metros quadrados ou 27,09% da gleba; a Área Verde contém 36.512,78 metros quadrados ou 26,08% da gleba; e, a Área Institucional contém 10.048,57 metros quadrados ou 7,18% da gleba, sendo de **cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e três (139.973,00 m²) metros quadrados** a área global, adquirida conforme **R.9/25.362** e **R.10/23.686**, ambos de 16 de abril de 2024, do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, cujos imóveis confrontam no todo com a Estrada Municipal STZ-010, com propriedade de José Corbo, com propriedade de Ângelo Antonio Pignata e Outros, com propriedade de Milton Corbo, com os loteamentos Jardim Terras do Engenho e Jardim Águas do Engenho, novamente com propriedade de Milton Corbo e com propriedade de Vitorino Gonçalves Segundo. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 13 de maio de 2024, Prot. nº 448/2024, Decreto Municipal nº 8.289/2024 de 13 de maio de 2024; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, em 24 de outubro de 2023, Certificado nº 355/2023. **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS:** São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes terão como uso urbanístico a destinação mista (residencial/comercial). Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618

COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto

dias consecutivos, não havendo qualquer impugnação e cumpridas às demais formalidades legais, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, ficando os documentos a disposição dos interessados para exame durante as horas regulamentares do expediente do Ofício. Sertãozinho, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024). Eu, _____, Alexandre José Carmona, Escrevente, que subscrevo, dou fé e assino.

O Escrevente:

ALEXANDRE JOSÉ CARMONA





Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes